



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADE**  
**(DECMSD)**

**Edital de Seleção**  
**CURSO DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE**  
**LICENCIATURA DA UFRuralRJ**

## **1. PREÂMBULO**

Em uma parceria inédita, a Câmara Alemã do Rio de Janeiro, a Universidade de Colônia da Alemanha, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI), e o Instituto Superar realizam o projeto **Pulsar** - Curso de Extensão, uma **ATITUDE** positiva na educação e no esporte através da vivência teórico-prática de atividades inclusivas.

Trata-se de uma proposta colaborativa entre o **Instituto Superar** e o **Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI)**, com sua expertise na área da inclusão e na formação de professores no Brasil, a **Câmara Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro**, idealizadora do projeto, e a **Deutsche Sporthochschule Köln**, instituição de renome na área da inclusão e na formação de professores na Alemanha.

Com o intuito de propiciar aos futuros professores conhecimentos mais específicos sobre as deficiências, suas causas, limitações e possibilidades, se objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas pelos futuros docentes em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação. A centralidade desta formação é a oferta de elementos indispensáveis a atuação na área da educação adaptada e inclusiva.

## **2. INSCRIÇÃO**

2.1. O período de inscrição será dia 17 a 26 de abril de 2019.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço:

[superar@superar.com](mailto:superar@superar.com). O título do e-mail deverá conter a expressão “Inscrição - Curso Pulsar”. A documentação obrigatória de que trata o item 3 deste edital deve ser digitalizada e enviada por e-mail. A documentação original deverá ser levada e apresentada no primeiro dia do curso.

2.3. Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem, por e-mail, conforme o item 2.1, todos os documentos, dentro do período de inscrição estabelecido neste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1. Cópia do histórico escolar

3.2. Cópia da carteira de identidade

3.3. Cópia do CPF

3.4. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível nos Anexos I e II deste edital.

3.5. Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando seu interesse em fazer o curso.

### **4. OBJETIVOS DO CURSO**

#### **4.1. Objetivo Geral:**

- Qualificar 35 estudantes dos cursos de licenciatura da UFRuralRJ na área da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (educação, cultura, lazer, esporte, saúde, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos *saberesfazeres* apropriados na formação em diversos espaços sociais.

#### **4.2. Objetivos Específicos:**

- Qualificar estudantes de licenciatura, tomando como ponto de partida a formação e atuação dos futuros profissionais na área da diversidade humana;
- Estimular uma nova forma de pensar/fazer educação, na perspectiva da inclusão, alinhados com a concepção de educação para a emancipação e afirmação da diversidade.

### **5. PÚBLICO ALVO E VAGAS**

Serão oferecidas 35 vagas, distribuídas na seguinte proporção: 50% das vagas (17 vagas) destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação do Campo; 50% das vagas (18 vagas) destinadas aos estudantes dos demais cursos de Licenciatura da UFRuralRJ.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. Documentação obrigatória

6.2. Ser estudante de Curso de Licenciatura da UFRuralRJ, com matrícula ativa em 2019/1. Serão priorizados candidatos(as) que estejam a partir do 5º período de seus cursos;

6.3. Análise da carta de intenção do candidato justificando seu interesse em fazer o curso;

*As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das fichas. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) haverá convocação.*

## **7. ETAPAS DA SELEÇÃO**

7.1. Inscrições: de 17 a 26 de abril de 2019.

7.2. Análise dos documentos: de 17 a 29 de abril;

7.3. Divulgação dos resultados: dia 30 de abril, na página [www.lepedi-ufrrj.com.br](http://www.lepedi-ufrrj.com.br) e por e-mail aos candidatos selecionados.

## **8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO**

8.1. O curso será realizado em 60 horas presenciais;

8.2. As aulas serão oferecidas em 07 encontros presenciais (08 horas diárias), realizadas no Instituto de Educação/UFRuralRJ.

8.3. Cronograma: **04, 18 e 25 de maio; 01, 15 e 29 de junho; 13 de julho**

8.4. O horário será de **09 h às 17 h**, incluindo mais 04 horas ao longo de todo o curso para aulas práticas e trabalhos virtuais, perfazendo um total de 60 horas de formação.

*Só serão certificados os estudantes que tiverem 75% de frequência nos encontros presenciais do curso.*

## **9. CONTEÚDOS CURRICULARES**

O Curso será organizado em 07 módulos, sendo eles teórico e práticos:

- **Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência:** A pessoa com deficiência: conceitos gerais e considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Acessibilidade.
- **Aspectos sociais da Pessoa com Deficiência:** Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação e Inclusão Social; Princípios do trabalho inclusivo; Vivenciando aspectos inclusivos; Possibilidades de inclusão através do esporte e da educação; Atividades recreativas no contexto inclusivo.
- **Saúde:** O que é Saúde; Promoção de saúde; Agentes de saúde nos espaços formais e informais de educação; O protocolo de Recuperação Acelerada; Programa de prevenção de lesões; A interdisciplinaridade dos agentes de saúde com o professor. A atividade física/recreativa/lúdica na melhora da qualidade de vida do aluno com deficiência. Relato de casos.

- **Fundamentos, treino e aprendizagem de exercício físico:** Fundamentos do treino e aprendizagem através do exercício físico; Princípios gerais do exercício para pessoas com deficiência; Treino e aprendizagem do exercício físico – pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva; Recursos pedagógicos para atender o público-alvo da educação especial; Debates e relatos de casos.
- **Comunicação e Linguagem:** Como se comunicar na/com/para a afirmação da diversidade humana?
- **Apoio na Educação Escolar:** O histórico de exclusão; Os princípios da inclusão escolar e seus desafios; Corpo docente; A diversidade humana; Recursos pedagógicos para alunos com algum tipo de deficiência; Educação inclusiva na sociedade contemporânea: é possível?
- **Educação Especial na Perspectiva Inclusiva:** O que é educação inclusiva? Princípios históricos e políticos; Legislação; Educação para Emancipação; Tipos de deficiência e os recursos possíveis para incluir; Conhecer/entender o contexto educacional da sua região.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital.

10.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site.

10.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e outros dados cadastrais junto à Coordenação do curso.

10.4. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do LEPEDI: <http://www.lepedi-ufrrj.com.br>

10.5. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: [superar@superar.com](mailto:superar@superar.com)

10.6. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

10.7. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019  
Equipe de Coordenação.

**ANEXO I**

**PULSAR - CURSO DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE  
LICENCIATURA DA UFRuralRJ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nome da mãe:** \_\_\_\_\_

**Nome do pai:** \_\_\_\_\_

**Naturalidade:** \_\_\_\_\_

**Nacionalidade:** \_\_\_\_\_

**Data de Nasc.:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**RG.:** \_\_\_\_\_ **Órg. Expedidor:** \_\_\_\_\_ **Emissão:** \_\_\_\_\_

**Endereço completo** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Telefones de contato:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Curso de Licenciatura que realiza na UFRuralRJ:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Período que cursa:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**PULSAR – CURSO DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFRuralRJ**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

candidato(a) a estudante do “**CURSO PULSAR**”, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRJ, comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, com carga horária de 60 horas.

RIO DE JANEIRO, \_\_\_\_\_/04/2019.

\_\_\_\_\_  
**CANDIDATO(A)**